



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1715

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 01

PORTARIA Nº78/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 021/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Fabiana Patrícia Lopes**, portadora do RG 7.599.061-8, CPF 032.022.669-77, regime suplementar no período vespertino de 05/08/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 05 de agosto de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº79/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 021/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Eliana Alves da Silva**, portadora do RG 10.067.402-5, CPF 072.208.259-27, regime suplementar no período matutino de 05/08/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 05 de Agosto de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1715

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 02

PORTARIA Nº80/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 021/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Roberta Regina de Oliveira**, portadora do RG 6.508.359-0, CPF 029.457.449-29, regime suplementar para o exercício que consistente em sala de Recursos Multifuncional no período matutino de 05/08/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 05 de Agosto de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **GISELE DANIEL SANTA ROSA**, cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portador da Carteira de Identidade, RG. 8.047.082-7/PR, licença especial remunerada de 2 meses, a partir de 06/08/2024 com retorno em 06/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1715

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 82/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **MARIA RAQUEL FERREIRA IEGLER**, cargo de **PROFESSORA**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 5.356.366-0/PR, licença especial remunerada de 3 meses a partir de 12/08/2024 com retorno em 12/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **TAIS CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, cargo de **PSICOLOGA**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 16.559.147/MG, licença especial remunerada de 3 meses a partir de 14/08/2024 com retorno em 14/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1715

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DOS CONTRATOS – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 45/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2024. Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel comum S-500), para o abastecimento dos veículos da frota municipal, por um período de 12 meses.

Contrato nº 99/2024 - Empresa contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 00.179.490/0001-35, com sede à Rua Ricardo Debertolis nº 150, Cilo 3 - CEP: 86.183-756 - Bairro: Parque Industrial, Cidade de Cambé-Pr, representante legal: Sr. João Carlos Chiodini, RG nº 198.525-0 SSP-SC, CPF: nº 569.931.709-06, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen nº 465, Apto 103, cond. Residencial Villeneuve Bairro Nova Brasília, Cep: 89.252-130, cidade de Jaraguá do Sul-RS, Vencedora do lote 02 (dois) desta licitação no Valor de R\$ 834.000,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Reais).

Contrato nº 100/2024 - Empresa contratada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.044.526/0007-94, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rodovia Assis Chateaubriand - CEP: 19.053-680 - Bairro: Vila Maria na cidade de Presidente Prudente-SP, representante legal: o Srº. Maurilio Fernandes Junior, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 7.532.901-3 SESP-SP, CPF n.º 780.180.998-04, residente e domiciliado à Rodovia Assis Chateaubriand Km 457 S/N- CEP: 19.053-680 - Bairro: Vila Maria, na cidade de Presidente Prudente-SP, Vencedora do lote 01 (um) desta licitação no Valor de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais).

Vigência do contrato: 12 (doze) Meses.

Prazo de entrega: 03 (três) dias de acordo com as solicitações feita pelo Depto. competente.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de agosto de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito